

ATA DA 5ª REUNIÃO DE 2000 DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – CT-AI.

Aos oito dias do mês de maio de 2000, na sede do DAEE de Presidente Prudente-SP, sob a coordenação da Dra. Laurinda Evaristo Molitor, realizou-se a quinta reunião de 2000 da CT-AI, onde encontravam-se presentes os representantes dos seguintes segmentos: **Estado: DAEE (Sandro Roberto Selmo); ITESP (Délcio Silva); SABESP (José Roberto Nascimento); Polícia Florestal (Tenente PM Antônio Donizeti Roblez).** **Sociedade Civil: OAB – Presidente Prudente (Laurinda Evaristo Molitor); Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (Engº Dalton Thadeu de Mello).** **Convidados: DAEE (Osvaldo Massacazu Sugui); e Sra. Lauriza Regina Porto, membro da Comissão do Meio Ambiente da OAB.** No início da reunião, tendo em vista o Secretário da Câmara Sr. Sandro ter se ausentado, a Dra. Laurinda nomeou *ad hoc* a convidada Lauriza. Em seguida, a Coordenadora deu continuidade na alteração do Estatuto já iniciadas em reunião anterior. Seguiu-se pelo Artigo 8º, Inciso III, sugerindo reunião exclusiva entre os membros da Sociedade Civil para negociação de seus titulares e suplentes (reunião à parte). O Artigo 9º, foi lido e decidido pela maioria pela transferência deste no Capítulo “Da Composição”, passando assim para o Capítulo “Dos Membros”. O Artigo 10, foi lido, sem nenhuma alteração pelos membros presentes. O Artigo 11 (ficou aberto para futura discussão, razão de opiniões no sentido de que não deva limitar número de reeleição). Em seguida o Artigo 12, foi alterado para sistema de chapa mediante inscrição no prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data da eleição por via secreta. Os Parágrafo primeiro e Parágrafo segundo deste artigo, tornaram-se sem efeitos, passando-se o Parágrafo terceiro como sendo o Parágrafo único deste artigo. A Secretaria deverá organizar as inscrições, eleição e apuração (alterações conforme anexos). Sr. Sandro, retornou à reunião e colocou em destaque a aprovação das Atas anteriores, decidindo pelos integrantes onde todas foram aprovadas e somente seria alterada a Ata da 4ª Reunião da CT-AI, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2000, onde Dra. Laurinda solicitou que a mesma fosse alterada pelo fato da retirada de algumas palavras que davam significado diferente a que foi discutido e que fosse incluído o manifesto do representante do ITESP – Délcio e também confirmando o representante da SABESP – José Roberto Nascimento, onde afirma que a Coordenadora tem competência suficiente para coordenar a Câmara e que seria o caso dos próprios membros mudarem os próprios comportamentos para uma melhor produtividade das reuniões desta Câmara Técnica. Nada mais fora discutido, eu, Lauriza Regina Porto, encerro esta Ata que, após lida e aprovada por todos deverá ser assinada. Presidente Prudente, 08 de maio de 2000.